

## Câmara Municipal de Dracena

## Certidão

CERTIFICA, para os devidos fins, que o Plenário aprovou por unanimidade a dispensa de parecer das seguintes Comissões: Justiça e Redação; Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Meio Ambiente; e, Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei n.º 009, de 20/01/2023, de autoria de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, subscrito pelos demais Vereadores, que altera o inciso IV do artigo 1º da Lei 2983, de 27/08/2001 e dá outras providências. (EMEI Professora Maria Olympia Carlos Bocca (Dona ZIZI)", localizada no Jardim Santa Clara).

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA".

Dracena, 23 de janeiro de 2022.

Danilo Ledo dos Santos Presidente